

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 430^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para revisão do Regimento Interno no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelo seguinte conselheiro e empregados públicos:

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Coordenadora);
- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 (Membro);
- Sra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro);
- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro) e;
- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.145/2017.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978